



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



PORTARIA N° 002/2021

Concede férias a servidora pública municipal, lotada no Centro Educacional de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 001/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as determinações do artigo 106, da Lei Municipal n° 07/1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sebastião Laranjeiras.

CONSIDERANDO as determinações do Capítulo X e seus artigos da Lei Municipal n° 280/2009, Estatuto Plano de Cargos e Salários, dos Servidores Públicos do Magistério de Sebastião Laranjeiras.

CONSIDERANDO as determinações dos incisos XII e XXI, do artigo 153, do Regime Jurídico Único das Escolas Municipais de Sebastião Laranjeiras, aprovado conforme o parecer n° 03/2019, do Conselho Municipal de Educação e pelo Decreto n° 038/2019.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **GUIOMAR RODRIGUES MAGALHÃES**, lotada no Centro Educacional de Sebastião Laranjeiras, para o cargo de Professora na sede deste município.

Art. 2º. As férias serão concedidas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DO CENTRO EDUCACIONAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 10 de novembro de 2021.

Ane Tatiane Pereira Souza Monção
Ane Tatiane Pereira Souza Monção
Diretora
Portaria N° 001/2021

**ANE TATIANE PEREIRA SOUZA MONÇÃO
DIRETORA**